



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

Plenário Syrio Ignátios

CNPJ: 47.794.169/0001-24

REQUERIMENTO Nº 617/2022

SENHOR PRESIDENTE

Considerando que este vereador vem sendo procurado por munícipes que alegam que mesmo consumindo a mesma quantidade de água, notaram que os valores das contas aumentaram;

Requeiro a Vossa Excelência, obedecidas às normas regimentais, seja oficiado ao Senhor superintendente da Agência Reguladora, solicitando ao mesmo as seguintes informações:

1. Foi autorizado pela agência reguladora reajuste de tarifa de água a empresa BRK ambiental que tem a concessão de água e esgoto no município?

2. Em caso positivo qual o valor autorizado e qual a fundamentação e ou critério utilizado para autorização do reajuste dos valores de água no município?

3- A agência reguladora autorizou reajuste no percentual cobrado de esgoto de 75% para 100% para o início do próximo ano?

4- Em caso positivo, qual o critério utilizado? É sabido por todos que temos alguns pontos no município que ainda se joga esgoto in natura no Rio Mogi Guaçu.

5- Quantas multas e penalidades foram aplicadas na empresa BRK ambiental, que tem a concessão do fornecimento de água no município? Encaminhar cópia de todas as multas e ou penalidades, esclarecer de forma clara o motivo de cada multa e penalidade, o valor aplicado de cada multa e qual o valor que foi realizado o pagamento até a presente data.

Plenário Syrio Ignátios, 18 de novembro de 2022.

João Lázaro Batista
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA

REALIZADA EM: 21/11/2022

DESPACHO : APROVADO POR UNANIMIDADE

1º PRESIDENTE

2º SECRETÁRIO

3º SECRETÁRIO